

SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO SES 1038464/2019 – GDOC
1000726.392233/2019
INTERESSADO: Y.K.Y.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 135, a saber: 1. Recebo os quesitos apresentados pela I. Defesa às fls. 128/130, bem como os documentos de fls. 132/133, para a realização de perícia médica no IMESC. 2. Oficie-se ao IMESC, solicitando a realização de perícia médica no acusado. Acoste-se ao ofício a ser expedido, cópias das principais peças processuais, do Laudo Médico emitido pelo Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas (fls. 133), da comunicação do INSS com a decisão da perícia médica (fls. 131/132) e dos quesitos da Administração (fls. 134) e da Defesa (fls. 128/129). 3. Intime-se a Defesa. 4. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. ALEXANDRE TALLO DE SOUZA – OAB/SP 365.976
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO SDE 894935/2020 – GDOC 1000726.1114/2022
INTERESSADO: M.D. e outros

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de fls. 1023, a saber: Às 13h00min do dia 04 de julho de 2.023, sob a presidência do Dr. JOSÉ CARLOS CABRAL GRANADO, foi instalada a audiência por videoconferência objetivando o interrogatório dos acusados. Participaram da audiência o acusado A.C.R., e seu defensor Dr. Thiago dos Santos Souza, OAB/SP 407.052, bem como os acusados A.N.C. e P.N.S.F. e seus defensores, Dr. Leonardo Rocha Dahas Jorge, OAB/SP 383.769 e Dr. Rubens Catirce Junior, OAB/SP 316.306. Ausente a acusada A.E.S. e presente a defensora credenciada ad hoc, Dra. Ana Paula Tosi, OAB/SP 169.269. Encerradas as oitivas, pela Presidência foi deliberado o seguinte: 1) A acusada A.E.S. foi regularmente citada e intimada, sendo que não participou da audiência de interrogatório em continuação nem apresentou qualquer justificativa, razão pela qual fica decretada sua revelia com fundamento no artigo 280 da Lei 10.261/68. 2) Para a defesa da acusada fica nomeado o advogado, Dr. Paulo Batista Filho – OAB/SP 86.798, que deverá ser intimado da presente nomeação e para que apresente defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias. 3) Fica, também, concedido o prazo comum de 15 (quinze) dias para os defensores constituídos apresentarem defesa prévia, sendo computado a partir da publicação da presente deliberação na imprensa oficial. 4) Publique-se. NADA MAIS, encerra-se este termo. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. THIAGO DOS SANTOS SOUZA – OAB/SP 407.052
DR. LEONARDO ROCHA DAHAS JORGE – OAB/SP 383.769
DR. RUBENS CATIRCE JUNIOR – OAB/SP 316.306
DR. PAULO BATISTA FILHO – OAB/SP 86.79
DR. PETERSON DONISETTE BUZO – OAB/SP 398.583
DR. GLAUCO BATISTA DE ALMEIDA HENGSTMANN – OAB/SP 224.201
DRA. FERNANDA SALLUM – OAB/SP 277.459

PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Edital

INTIMAÇÃO. Intima-se a concessionária VOA SP SPE S/A., no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, tomar ciência e se manifestar em relação ao processo 134.00004209/2023-86, especialmente o constante no SEI! nº 2577925. Os autos estarão disponíveis no Centro de Documentação.

INTIMAÇÃO. Intima-se a concessionária VOA SP SPE S/A., no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, tomar ciência e se manifestar em relação ao processo 134.00006334/2023-21, especialmente o constante no SEI! nº 2506939. Os autos estarão disponíveis no Centro de Documentação.

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

EDITAL

Informamos a Concessionária VIAPAULISTA S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital 134.00007657/2023-31. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária VIAPAULISTA S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital 134.00007638/2023-13. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária VIAPAULISTA S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital 134.00007641/2023-29. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária RODOVIA DOS TAMOIOS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital 134.00006780/2023-35. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Edital

Intima-se a ViaPaulista S.A. para ciência e eventual manifestação sobre o 134.00008939/2023-56, que trata do Relatório Mensal do Indicador 11 Sustentabilidade Socioambiental de apuração dos Indicadores de Desempenho dos Serviços Prestados – CSP, referente ao período de junho/2023, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, bem como apresentar manifestação nos termos do artigo 18, §1º, II da Portaria ARTESP nº 109, de 06/10/2022 (134.00010565/2023-39).

Intima-se a ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. para ciência e eventual manifestação sobre o 134.00009165/2023-81, que trata do Relatório Mensal do

Indicador 11 Sustentabilidade Socioambiental de apuração dos Indicadores de Desempenho dos Serviços Prestados – CSP, referente ao período de junho/2023, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, bem como apresentar manifestação nos termos do artigo 18, §1º, II da Portaria ARTESP nº 109, de 06/10/2022 (134.00010603/2023-53).

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

EDITAL

ÚNICO CHAMAMENTO PÚBLICO
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DPL

Diretor de Procedimentos e Logística da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da permissionária AUTO VIAÇÃO OURINHOS ASSIS LTDA de desistência da permissão e para que concomitantemente sejam adotadas providências quanto à substituição da empresa prestadora do serviço de transporte intermunicipal de passageiros para a seguinte linha intermunicipal do serviço regular:

Linha suburbana entre Campos Novos Paulista e Cândido Mota (Autos 7150/DER/1973)

Considerando ainda que o transporte de passageiros é serviço essencial, não podendo, pois, sofrer interrupção de continuidade e, considerando, finalmente, as disposições do inciso II do Artigo 17, concomitante com o Artigo 24, ambos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 29.913/89, RESOLVE:

1) CONVOCAR empresas interessadas que operam no Serviço REGULAR e/ou no serviço de FRETAMENTO, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, apresentem junto à ARTESP manifestação formal acerca de seu interesse em operar a referida linha, sob o regime de autorização, em caráter emergencial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período;

2) Os veículos disponibilizados para a operação emergencial devem atender as especificações técnicas do serviço suburbano convencional e demais parâmetros estabelecidos pela regulamentação vigente;

3) As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas para o e-mail: tc3@artesp.sp.gov.br

4) As informações complementares serão fornecidas junto à ARTESP – Diretoria de Procedimentos e Logística – Regional TC3 Bauru, à Avenida Cruzeiro do Sul, 13-15 – Vila Cardia – Bauru – SP.

EDITAL

AUTOS 9038/DER/1981 (Linha Sub. Sales x São José do Rio Preto) - Pevê-Tur Transportes e Turismo Ltda. Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES, quanto ao pedido de alteração operacional. Solicitação de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc4@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 9002/DER/1980 (Linha Sub. São José do Rio Preto x Mirassolândia) - Pevê-Tur Transportes e Turismo Ltda. Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES, quanto ao pedido de alteração operacional. Solicitação de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc4@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 9037/DER/1981 (Linha Sub. Adolfo x São José do Rio Preto) - Pevê-Tur Transportes e Turismo Ltda. Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES, quanto ao pedido de alteração operacional. Solicitação de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc4@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 9035/DER/1981 (Linha Sub. Ubarama x José Bonifácio) - Pevê-Tur Transportes e Turismo Ltda. Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES, quanto ao pedido de alteração operacional. Solicitação de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc4@artesp.sp.gov.br.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – Famema

Edital Famema n.º 03/2023.

A Faculdade de Medicina de Marília torna pública a abertura de inscrição para Bolsa Auxílio Permanência para estudantes dos cursos de Enfermagem e de Medicina da Faculdade de Medicina de Marília. As inscrições deverão ser realizadas nos dias 31 de julho de 2023, 1 e 2 de agosto de 2023, no Núcleo de Apoio ao Discente - NUADI, localizado na Avenida Monte Carmelo nº 800, sala 15, Fragata – Marília (SP); das 8h30min. às 11h30min. e das 13h30m às 16 horas.

O Edital completo está disponível no site <http://www.famema.br>

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Convocação:

Convocamos o representante legal da empresa FLEX SERVICES & TECNOLOGIA LTDA, o Sr. Davi Mendes Paiva, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da Caução do Contrato nº. 046/2020, pregão 023/2020, referente Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses (07/08/2023 a 07/08/2024), da Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva aos Elevadores e Plataformas sem a Inclusão de Peças para Diversas Unidades. A empresa deverá providenciar a apólice no valor de R\$ 1.810,93 (um mil, oitocentos e dez reais e noventa e três centavos) do valor deste termo aditamento de referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E RECOLHIMENTO DE GARANTIA

Convocamos o representante legal da empresa CHG ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR documentos relacionados ao item 12.2 do edital, referente ao Contrato nº 200/2023, Processo CEETEPS-PRC-2022/00025, SEI nº 136.00000768/2023-61, Pregão nº 028/2023 que tem por objeto o SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA INTERNA, EXTERNA E REPAROS NA COBERTURA E FORRO DA ETEC HELIÓPOLIS, SITUADA NA ESTRADA DAS LÁGRIMAS, Nº 2461, JD. SÃO JOÃO CLIMACO - CEP. 04232-000 - SÃO PAULO/SP.

Considerando as instruções editalícias, a adjudicatária deverá recolher, como garantia, a quantia de R\$ 58.872,15 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quinze centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, observando o prazo de vigência contratual de 470 (quatrocentos e setenta) dias, nos termos da cláusula terceira, mais o período de 3 meses, conforme exigido no subitem 14.5 do edital e cláusula décima sexta do contrato, que corresponde o total de 560 (quinhentos e sessenta) dias, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Teatro da USP

T USP divulga selecionados para edital 2º semestre/2023
O Teatro da Universidade de São Paulo, órgão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP, divulga hoje os selecionados:

Proc. USP 23.1.2193.1.3 - Edital 01/2023 - Seleção de Projetos - Temporada TUSP (agosto/dezembro de 2023) para ocupação do espaço cênico do TUSP

Projetos Selecionados

Primeira Temporada: 24/8 a 24/9

Espectáculo: 1989, do Coletivo Cê

Suplentes:

1. Terra dos Matadouro, da Brava Companhia

2. Bóris não está pronto, da Dolores Boca aberta Mecatrônica de Artes

Segunda Temporada: 5/10 a 5/11

Espectáculo: Jerusalém de Nós, de Leo Lama

Suplentes:

1. Medea Mina Jeje, de Kenan Bernardes

2. O que meu corpo nu te conta, do Coletivo Impermanente

Terceira Temporada: de 16/11 a 17/12

Espectáculo: Ainda sobre a cama, do coletivo Ainda sobre a cama

Suplentes:

1. Chernobyl, coletivo Chernobyl

2. A origem do mundo, de Luisa Micheletti

Em função da viabilidade técnica dos espetáculos e da eventual recomposição da programação, a comissão decidiu indicar 2 projetos suplentes para cada temporada, que serão consultados, em caso de necessidade.

Retificação do DOE de 13/05/2023 - Na publicação referente ao processo seletivo às vagas dos programas de pós-graduação lato sensu na categoria de residência em área profissional da saúde – modalidades uniprofissional e multiprofissional da Universidade de São Paulo, para início em 2024, com bolsas do ministério da saúde, na página 74, ANEXO X: NUTRIÇÃO, onde se lê: “17. INSTITUTE OF MEDICINE. National Research Council. The essential guide to nutrient requirements. Washington, DC: The National Academies Press; 2006. Disponível em: https://www.nal.usda.gov/sites/default/files/fnic_uploads/DRIESsentialGuideNutReq.pdf”, leia-se “17. INSTITUTE OF MEDICINE. National Research Council. The essential guide to nutrient requirements. Washington, DC: The National Academies Press; 2006. Disponível em: <http://www.nap.edu/catalog/11537.html>”.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL PRPG 21/2023

Programa “Formação Didático-Pedagógica para Cursos na Modalidade a Distância” - Docentes Supervisores USP/Univesp.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com o estabelecido pelo Convênio 46921, de 30 de junho de 2023, torna público que estarão abertas, até 28 de julho de 2023, as inscrições no Programa “Formação Didático-Pedagógica para Cursos na Modalidade a Distância” de docentes supervisores USP para atividades na Univesp no período de 01/09/2023 a 31/07/2024.

1. DOS OBJETIVOS:

Este edital objetiva selecionar docentes da USP para atuarem como supervisores de alunos de pós-graduação, participantes do Programa “Formação Didático-Pedagógica para Cursos na Modalidade a Distância” da Univesp, no período de 01/09/2023 a 31/07/2024.

O Programa é uma parceria entre a Universidade de São Paulo e a Univesp, com intervenção da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP), que visa a formação didática e pedagógica de estudantes de pós-graduação para o ensino na modalidade de EaD. Destina-se a oferecer, em um ambiente prático e teórico, a formação supervisionada para essa modalidade de ensino e destina-se, exclusivamente, a alunos regularmente matriculados em cursos de Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado e Doutorado Direto de Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e de outras Universidades parceiras no âmbito do programa.

As inscrições devem ser realizadas pelo formulário online disponível em: <https://forms.gle/SyH4Z7gDwb79o3HM8>.

Poderão se candidatar, para participar do programa, docentes ativos do quadro permanente de docentes da USP com aderência de sua formação/atividade em uma das áreas de formação indicadas no item 7 do presente edital. No ato da inscrição, o docente deve escolher uma dessas áreas e apresentar a anuência por escrito do Chefe de Departamento ou equivalente para participar do programa. O docente não poderá ter contrato vigente como conteudista na Univesp no momento da seleção e durante sua atuação como supervisor. Não poderão participar do programa docentes que são alunos de graduação ou pós-graduação ou que sejam bolsistas da Univesp. O docente deverá ter disponibilidade de 8 horas semanais para participar do programa.

Após a divulgação do resultado do processo de seleção, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso com a FUSP, até os prazos indicados no item 6 deste edital.

2.1 Dos documentos necessários à inscrição:

2.1.1 Escolha da área de conhecimento de preferência do candidato, daquelas informadas no item 7 deste edital e no Formulário Online.

2.1.2 CV resumido demonstrando aderência à área de conhecimento escolhida e eventual experiência em ensino EaD.

2.1.3 Lista com até 5 disciplinas distintas, ministradas na USP, nos últimos 5 anos, relacionadas à área de conhecimento selecionada. Devem ser incluídos o código da disciplina, nome e período(s) de oferecimento.

2.1.4 Anuência do Chefe de Departamento ou equivalente.

3. DA SELEÇÃO:

Caberá ao Comitê Gestor do Programa “Formação Didático-Pedagógica para Cursos na Modalidade a Distância”, indicado pelo Reitor da USP, o deferimento das inscrições e a classificação final dos candidatos. O número máximo previsto de docentes a serem aprovados neste edital é de 16 (dezesseis) com os seguintes números de vagas para cada área:

Área de Conhecimento	Vagas
Engenharias	2
Administração	2
Educação	4
Linguística, Letras e Artes	1
Computação	4
Matemática e Estatística	3

3.1 A classificação dos inscritos seguirá os critérios listados abaixo, que serão aplicados na ordem apresentada:

3.1.1 Aderência da área de conhecimento selecionada à área de formação do candidato.

3.1.2 Experiência comprovada em ensino na área de EaD, incluindo participação prévia como supervisor no programa USP/Univesp.

3.1.3 Maior titularidade na carreira docente.

Se houver empate ao final dos critérios apresentados acima, será utilizado o maior tempo de contratação na USP para desempate.

4. DAS ATRIBUIÇÕES:

A principal atribuição do Supervisor USP é zelar pela formação e orientação dos alunos de Pós-Graduação das Universidades Conveniadas, selecionados como facilitadores de ensino na Univesp. Os docentes poderão supervisionar até 30 facilitadores de ensino nas disciplinas da Univesp, além de orientar grupos de facilitadores no TCC do curso de Especialização oferecido pela Univesp no âmbito do convênio. Os docentes poderão presidir reuniões semanais de acompanhamento com os facilitadores, ler e emitir nota em seus respectivos relatórios mensais das atividades realizadas e dificuldades encontradas, e promover posturas pedagógicas adequadas às necessidades apontadas. Acompanhar as atividades dos facilitadores de ensino no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Univesp, tanto na disciplina bimestral quanto no curso de formação. Orientar Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de facilitadores no curso de especialização, conforme demanda da Univesp. Intermediar as demandas dos facilitadores com os professores autores e com a Univesp.

As atribuições têm por finalidade garantir que os objetivos de formação dos facilitadores sejam alcançados, os quais incluem: i) capacidade de comunicação com estudantes via fórum de discussão e outras tecnologias digitais de comunicação; ii) capacidade de oferecer suporte qualitativo aos estudantes; iii) capacidade de identificar o progresso de aprendizado dos estudantes por meio da verificação de atividades avaliativas e ferramentas oficiais utilizadas pela Univesp, com o apoio do autor da disciplina; iv) habilidade de inter-relacionar os conteúdos programáticos das disciplinas com as discussões entre alunos e professores autores; v) organização para o cumprimento de prazos e calendários acadêmicos; vi) capacidade de estimular o estudante, por meio de orientações de estudo, na contínua procura por conhecimento; vii) habilidade de se inter-relacionar com o grupo acadêmico de sua área; e viii) desenvolvimento da capacidade crítica-reflexiva para docência em EaD por meio das atividades a serem desenvolvidas durante o programa.

A depender da especialidade do docente e da dinâmica de atribuições no bimestre ou semestre na Univesp, o Docente USP poderá desempenhar, dentre outras, atividades:

1 - Relacionadas à revisão e criação de instrumentos pedagógicos:

- Projeto Pedagógico de Curso.

- Matrizes curriculares.

- Ementas.

- Plano de ensino.

- Instrumentos de avaliação e orientações.

2 - Relacionadas ao acompanhamento e avaliação de disciplinas:

- Sugerir melhorias nas disciplinas e nos cursos a partir de feedbacks.

- Analisar disciplinas com baixo índice de avaliação e/ou aprovações.

- Analisar disciplinas com alto índice de evasão e/ou trancamento.

Os docentes deverão entregar relatórios mensais para a Univesp de acordo com a atividade desempenhada, citando com riqueza de detalhes as ações desenvolvidas no âmbito do convênio. Os supervisores USP terão uma sala na AVA da Univesp para inclusão do seu relatório mensal. No AVA, estará definido o prazo limite para entrega do relatório mensal.

O não cumprimento da entrega dos relatórios nos prazos estabelecidos implicará o não pagamento do valor da gratificação e poderá resultar no desligamento do programa. Relatórios não aprovados e baixo desempenho poderão implicar em desligamento do programa.

Os docentes deverão elaborar um relatório final para a USP e Univesp descrevendo as atividades realizadas e o impacto na formação didático-pedagógica dos alunos supervisionados e sugestões para atividades futuras em um prazo máximo de 30 dias após o encerramento das atividades.

5. DO FINANCIAMENTO:

Os docentes USP selecionados neste edital receberão gratificação da FUSP no valor de R\$ 5.000,00 mensais, observando o limite individual no tocante do teto remuneratório constitucional.

A USP não se responsabiliza por inadimplência (não pagamento) ou atrasos da FUSP ou da Univesp.

6. DOS PRAZOS:

Inscrição	até 28/07/2023
Divulgação do resultado parcial	11/08/2023
Período de recurso	até 15/08/2023
Resultado final	18/08/2023
Início das atividades	01/09/2023
Fim das atividades	31/07/2024

Pedidos de recursos poderão ser enviados pelo Formulário <https://forms.gle/DeuNaHheyavX58216>. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos, nem mesmo durante o período de recurso.

O docente que não assinar o termo de compromisso em até 5 dias úteis após a sua convocação perde direito a vaga e será desclassificado.

7. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

As áreas de conhecimento das disciplinas Univesp consideradas neste edital são:

Engenharias

Administração

Educação

Linguística, Letras e Artes

Computação

Matemática e Estatística

O candidato deverá escolher uma única área de conhecimento por ocasião da inscrição. O supervisor de cada área será alocado em disciplinas dos cursos de graduação oferecidos pela Univesp naquela área. A matriz de cada curso pode ser consultada em <https://univesp.br/cursos>.

8. DO COMITÊ GESTOR:

O Reitor da USP designará um Comitê Gestor para o Programa de Formação Didático-Pedagógica USP/Univesp formado por docentes da Universidade de São Paulo. Caberá a esse comitê zelar pelo bom andamento do programa, efetuar a seleção dos alunos e docentes e avaliar outras demandas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação